



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS, RENATO MACHADO MERCADO.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, e;

CONTRATADA:

RENATO MACHADO MERCADO, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV SÃO CRISTOVÃO, 0 CASA - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.261.360/0001-05.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 1/2023.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	2	1755	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	22,487	27,92

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de R\$ 2.933,82 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

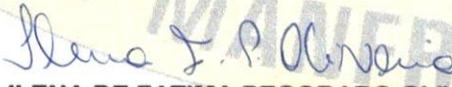
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/09/2023.

RENATO
MACHADO:056659
45951

Assinado de forma digital por
RENATO
MACHADO:05665945951
Dados: 2023.09.27 16:59:59
-03'00'


ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906

RENATO MACHADO
056.659.459-51


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	2	1755	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	22,487	27,92

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 2.933,82 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 27/09/2023

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2222 Pág.: 7A
Data: 28 / 09 / 2023.

Jessica

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2867 Pág.: 1092/1093
Data: 28 / 09 / 2023.

J

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 142/2023 - JOVIANA FRIZZO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 142/2023

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 142/2023
---	------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	JOVIANA TAIS FRIZZO		MATR. 1012032
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DE LOTAÇÃO: ADMNISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
EFETIVO	X	COMISSONADO	AVIÃO ()	PLACA:
AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	OUTROS (X)	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR		

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE		OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM	DESTINO	UF		
04/09/2023	06/09/2023	PATO BRANCO	PR	CURSO SEBRAE	03
TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS				TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR				CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES				OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 12 de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:21479185

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 05-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	2	1755	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	22,487	27,92

Considerando o saldo quantitativo do item o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 2.933,82 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 27/09/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:AEA2BA10

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 143/2023 - ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 143/2023

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 143/2023
---	------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	ILENA DE FATIMA P. OLIVEIRA		MATR.	1012030
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITA MUNICIPAL	LOTAÇÃO: EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	
VÍNCULO			TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
	EFETIVO	COMISSIONADO		COROLLA
X	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE		OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM	DESTINO	UF		
10/09/2023	10/09/2023	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E VISITA AOS DEPUTADOS.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
-------------------------------	---------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

Edital de Convocação
Audiência Pública do 2º. Quadrimestre de 2023
Período Janeiro a Agosto - Ano 2023

O Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com sede na Rua João Arist nº. 115, inscrito no CNPJ do RNF sob nº. 95.589.17/0009-30, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de Maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA: Toda população do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para participar da Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ser realizada no Dia 30 de Setembro de 2023, às 8h00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Francisco Peronelli nº. 756, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

- 1- Assuntos relacionados com o que determina os Parâmetros Primeiro ao Quarto do Art. 16 da Instrução Normativa nº. 04/2006/TCE de 04 de Maio de 2006.
- 2- Análise dos Depósitos enumerados no Parágrafo Primeiro ao quinto do Art. 9º da Lei Complementar nº. 10/2009-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro do Art. 166 da Constituição Federal.
- 3- Avaliação dos Projetos em andamento e as Projeções Financeiras Futuras.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0010-26, torna público que irá requerer junto do IAT, Instituto Água e Terra, Licença Previa, para Depósito de Agrotóxicos e tratamento de sementes a ser instalado no LOTE RURAL 69-A GLEBA 67-FB, Salto do Lontra-PR.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
SECID/PRANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, torna público que às 09 horas do dia 09 de outubro de 2023, na plataforma do Banco do Brasil licitacoes.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	121	R\$ 142.922,00	180 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3546-1144 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br bem como na plataforma do banco do brasil www.licitacoes.com.br, ou no Departamento de Licitações localizado na Avenida Iguaçu, centro, nº. 750, deste Município, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de setembro de 2023.

JAIMÉ DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 39/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, E CONCRETO USINADO.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 02/2023, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, a seguinte empresa:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, faixa C.	CAW SERVIÇOS		T	350,00	610,00	213.500,00
TOTAL							213.500,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Concreto usinado FCK 20mpa, bombeado no local.	PRÓPRIA	M3	150,00	498,00	74.700,00
1	3	Concreto usinado Fck 25 mpa, bombeado no local.	PRÓPRIA	M3	200,00	538,00	107.600,00
TOTAL							182.300,00

Pranchita, 27 de setembro de 2023. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MARCOS MARTINS SOARES 03806673985. CNPJ Nº 24.510.206/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONCERTOS DE PNEUS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 37/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 76.600,00 (Setenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2023	2830	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00

Pranchita, 27 de setembro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ÁRBITROS
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 46.148,78 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/06/2024, conforme Pregão nº 67/2021 e Contrato original nº 142/2021.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 26/07/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (41) 3564-1262 / FAX (41) 3564-1263 e-mail: gabineteexecutivo@salmat.com.br
Rua Floriano Sampaio Anfer, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Voto e do Quê" CNPJ 78.208.698/0001-08

LEI Nº 40, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aquisição de Uniformes Escolar para os alunos matriculados da rede Municipal de Ensino e de Salgado Filho na forma que especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Salgado Filho autorizado a adquirir, mediante processo licitatório, ou outro meio legal previsto, uniformes escolares com a finalidade de doar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Salgado Filho, Estado do Paraná.

§1º A autorização a que se refere o caput deste artigo está limitada ao valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

§2º A entrega dos uniformes escolares ocorrerá em cada uma das Escolas Municipais em que os alunos estejam matriculados.

§3º Por ocasião do recebimento dos conjuntos de uniformes escolares, deverão os alunos, ou seus responsáveis legais, quando incapazes nos termos da legislação civil, assinar o Termo de Recebimento a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

§4º É de inteira responsabilidade dos alunos e seus responsáveis a higiene e manutenção dos uniformes, incluindo pequenos reparos.

Art. 2º A distribuição e a fiscalização do uso dos uniformes escolares, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O uso do uniforme escolar, é obrigatório pelos alunos durante a realização de atividades curriculares, assim, como nas atividades de educação física.

Art. 4º A Administração Pública Municipal, regulamentará esta Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes a serem indicadas nos procedimentos para aquisição.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho - Pr, em 20 de setembro de 2023.

VOLMAR DUARTE-02
047947901
Doutor: 2013.08.27
10:19:47 - 0700
VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2023
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.281.360/0001-05
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. do produto	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
01	Arroz parboilizado Arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1 amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetal, com características próprias do produto. Embalagem sem identificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	22,467	27,92

Considerando o saldo quantitativo do item e presente ato resultara em um acréscimo de R\$ 2.933,82 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) no valor total do contrato
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigor a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 27/09/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: ECOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado em 21/12/2023 a contar a partir de 22/09/2023, conforme Pregão nº 72/2022 e Contrato nº 133/2022 firmado em 22/09/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 20/09/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0010-26, torna público que irá requerer junto do IAT, Instituto Água e Terra, Licença Previa, para Armazenamento e beneficiamento de Grãos e atividades auxiliares, a ser instalado no LOTE RURAL 69-A GLEBA 67-FB, Salto do Lontra-PR.